



EDITAL 02/2025 - PCG/SESC/2025
PROGRAMA EDUCAÇÃO/CURSOS DE VALORIZAÇÃO SOCIAL

O Diretor do Departamento Regional do **SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIO GRANDE DO NORTE – SESC-AR/RN**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, criada pelo Decreto-Lei nº 9.853 de setembro de 1946, inscrita no CNPJ nº 03.591.097/0001-42, com sede na Rua Coronel Bezerra, nº 33, Cidade Alta, Natal/RN, em consonância com sua finalidade histórica de contribuir para a melhoria da qualidade de vida dos trabalhadores do comércio de bens, serviços e turismo e seus dependentes, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital para ingresso nas vagas disponíveis e no cadastro reserva destinadas à gratuidade para as Atividades do Programa de Comprometimento e Gratuidade – PCG, nos Cursos de Valorização Social para o ano de 2025, em conformidade com as normas e disposições contidas neste Edital, no Regulamento do SESC aprovado pelo Decreto nº 61.836/67, alterado pelo Decreto nº 6.632/2008, e nas Normas Gerais do Programa de Comprometimento e Gratuidade.

1. DO PROGRAMA

- 1.1. O Programa de Comprometimento e Gratuidade (PCG), destina-se prioritariamente aos trabalhadores do comércio de bens, serviços e turismo, seus dependentes e estudantes da Educação Básica, matriculados ou egressos, desde que atendam ao critério definido pelo SESC/RN como pessoa com condição de baixa renda, conforme descrito no item 1.2.
- 1.2. O critério de enquadramento como pessoa de baixa renda é aplicável a pessoas com renda de até 2 (dois) salários mínimos federais *per capita* familiar (o que significa a renda de cada pessoa da família ou pessoas que residam em um mesmo domicílio), conforme Resolução Sesc 1.589/2024, Protocolo de Compromisso e Decreto nº 6.632/2008.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 2.1. Este Edital tem por finalidade divulgar vagas gratuitas para as Atividades Cursos de Valorização Social no âmbito do PCG.
- 2.2. As inscrições para o preenchimento das vagas serão realizadas com base nas informações fornecidas pelos candidatos, sendo de sua inteira responsabilidade a veracidade das informações prestadas.
- 2.3. A análise das informações será realizada com base nos critérios estabelecidos no Decreto nº 6.632/2008, no Protocolo de Compromisso e na documentação apresentada pelo candidato dentro dos prazos e local estabelecidos neste Edital.

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INSCRIÇÃO

- 3.1 O candidato deverá ser, prioritariamente, Trabalhador do Comércio de Bens, Serviços e Turismos ou seu dependente, ou ainda, público em geral, estar matriculado ou ser



SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO RIO GRANDE DO NORTE
ATIVIDADE CURSOS DE VALORIZAÇÃO SOCIAL
PROGRAMA DE COMPROMETIMENTO E GRATUIDADE - PCG

egresso da educação básica e atender aos seguintes requisitos:

- a) Possuir renda familiar *per capita* de até dois salários mínimos federais;
- b) Atender aos pré-requisitos da atividade escolhida.

3.2 A candidatura a uma vaga nas Atividades Cursos de Valorização Social - PCG será efetuada por meio do preenchimento de formulário on-line, disponível no site do SESC/RN, ou, alternativamente, de forma presencial, com a realização de entrevista e preenchimento de formulário no sistema interno do SESC/RN. O candidato deverá atender aos pré-requisitos estabelecidos para ingresso nas Atividades Cursos de Valorização Social, comprometendo-se a fornecer dados corretos e verídicos, sob pena de falsidade, nos termos do art. 299 do Código Penal Brasileiro.

3.3 A documentação exigida durante a entrevista/matricula será de total responsabilidade do candidato e deverá ser entregue dentro do prazo estabelecido. Caso haja qualquer irregularidade nos documentos apresentados, o processo do candidato será imediatamente cancelado pela Instituição.

3.4 As vagas destinadas às Atividades Cursos de Valorização Social - PCG, conforme divulgadas neste Edital, serão preenchidas por ordem de classificação, respeitando-se rigorosamente o número de vagas previstas. As vagas remanescentes serão automaticamente repassadas ao próximo candidato classificado, até que o total de vagas previstas no PCG seja preenchido.

4. DA INSCRIÇÃO

- 4.1 O candidato deverá ler atentamente o Edital e estar ciente de todos os requisitos exigidos para realizar a inscrição.
- 4.2 A inscrição será efetuada por meio do preenchimento do formulário on-line disponível no site do SESC/RN (<https://sescrn.com.br/>) ou presencialmente, conforme cronograma constante no Anexo deste Edital.
- 4.3 No ato da inscrição, será necessário o preenchimento do questionário socioeconômico em entrevista.
- 4.4 O candidato deverá verificar os requisitos da vaga e confirmar que atende a todos os critérios necessários, incluindo idade mínima e outros requisitos específicos.

5. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO NO PCG

- 5.1. Para a inscrição presencial, o candidato ou seu responsável legal deverá apresentar os seguintes documentos originais e entregar as cópias, caso seja selecionado:
 - a) Documento de identidade (RG ou certidão de nascimento);
 - b) CPF do candidato e do responsável legal;
 - c) Comprovante de residência (com emissão inferior a 60 dias);
 - d) Comprovante de renda
 - e) Documento que comprove deficiência física ou mental, quando aplicável.
- 5.2. Para inscrições on-line, o candidato deverá preencher as informações no formulário digital e, caso seja selecionado, entregar as cópias dos documentos exigidos no primeiro



dia de aula.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

6.1. A seleção será realizada em etapas, incluindo:

- a) Análise do Formulário de Autodeclaração de Renda Bruta Familiar;
- b) Aplicação do Índice Classificatório;
- c) Entrevistas, visitas ou outros mecanismos necessários.

6.2. O Índice Classificatório (IC) será calculado pela fórmula abaixo:

$$IC = (RF \times TC \times E) \div GF$$

Onde:

RF = Renda Familiar (somatório da renda bruta familiar);
TC = Trabalhador do comércio de bens, serviços e turismo e/ou dependente
(não = 1; sim = 0,8);
E = Escolaridade (analfabeto = 1; demais categorias = 0,8);
GF = Grupo Familiar (número de membros do grupo familiar, incluindo o candidato).

7. DA CLASSIFICAÇÃO

- 7.1. A classificação será feita de acordo com o menor valor obtido no Índice Classificatório.
- 7.2. Em caso de empate, a classificação será definida pela seguinte ordem de critérios:
 - 1º) Trabalhador do comércio e dependentes;
 - 2º) Menor renda familiar *per capita*;
 - 3º) Pessoa com deficiência;
 - 4º) Candidato mais idoso;
 - 5º) Não possuir mais de um beneficiário do PCG no núcleo familiar.

8. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E DA MATRÍCULA

- 8.1. O resultado será divulgado no site www.sescrn.com.br e no quadro de avisos das unidades do SESC/RN, conforme cronograma anexo.
- 8.2. A matrícula será realizada obrigatoriamente na Central de Relacionamento do SESC/RN no primeiro dia de aula, mediante assinatura do Termo de Compromisso.
- 8.3. O não comparecimento no prazo para matrícula implicará na perda da vaga, com a consequente chamada do próximo classificado.

9. DA PERMANÊNCIA NO PROGRAMA

- 9.1. A permanência no programa está condicionada a:
 - a) Frequência mínima de 75% no curso;
 - b) Manutenção das condições que permitiram o ingresso no programa.
- 9.2. O não cumprimento desses requisitos resultará na perda da gratuidade.

10. DA PROTEÇÃO AOS DADOS PESSOAIS:

- 10.1. Os dados pessoais serão coletados exclusivamente para participação do interessado no presente processo seletivo, sendo o tratamento realizado pelo Sesc/RN conforme as diretrizes da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais) durante toda a execução do processo de seleção e matrícula dos candidatos.
- 10.2. O titular da matrícula, assim como seus responsáveis legais ficam cientes de que os dados fornecidos serão utilizados para fins de cadastro, publicação de resultados, atendimento dos órgãos de fiscalização, estatísticos e para avaliação de enquadramento em perfil socioeconômico necessário à participação no programa.
- 10.3. Os dados pessoais serão armazenados em sistema próprio do Sesc/RN, pelo período de cinco anos, contados a partir da aprovação das contas da instituição, podendo, ainda serem disponibilizados à terceiros envolvidos na prestação dos serviços, sempre que necessário o atendimento do objeto do presente Edital.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1. A inscrição do candidato implica a plena aceitação das condições estabelecidas neste Edital, incluindo seus anexos, bem como em outros meios oficiais de informação do SESC/RN.
- 11.2. Não serão aceitas inscrições ou processos incompletos, nem aqueles entregues fora dos prazos estabelecidos, independentemente da justificativa apresentada.
- 11.3. Após divulgação do resultado, o candidato poderá, no prazo de 02 (dois) dias úteis, manifestar-se por escrito, requerendo a revisão da classificação. A solicitação deverá ser protocolada nas Centrais de atendimento do Sesc/RN, sendo encaminhada à Direção de Programas Sociais, a qual apreciará o pedido de forma fundamentada.
- 11.4. Os candidatos classificados serão matriculados de acordo com o número de vagas divulgadas neste Edital. Os candidatos não classificados comporão um cadastro reserva, válido pelo período do curso, sendo convocados a ocupar as vagas que porventura surgirem durante este período.
- 11.5. No caso dos cursos que, por acaso, não completarem a quantidade de pessoas para o desenvolvimento das turmas, as unidades operacionais poderão requisitar a autorização para reabertura de vagas remanescentes a DPS, realizando as inscrições de forma presencial, e respeitando todos os critérios deste edital.
- 11.6. Quando todas as pessoas da lista de espera do curso forem convocadas e não aconteça retorno ou os inscritos não compareçam ou ainda informem do não interesse em participar, a unidade poderá realizar captação de pessoas não inscritas e realizar o citado no item 11.5.
- 11.7. O candidato que abandonar o curso perderá a gratuidade, podendo se inscrever para futuras vagas, respeitando o prazo de 02 (dois) anos a partir da data do abandono, salvo justificativa aceita pela Direção de Programas Sociais.
- 11.8. O Sesc/RN reserva-se o direito de cancelar, adiar ou remanejar turmas das Atividades dos Cursos de Valorização Social que não atinjam o número mínimo de alunos matriculados ou por outros motivos devidamente justificados pela instituição, conforme conveniência e viabilidade administrativa, sem que isso gere aos candidatos ou



SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO RIO GRANDE DO NORTE
ATIVIDADE CURSOS DE VALORIZAÇÃO SOCIAL
PROGRAMA DE COMPROMETIMENTO E GRATUIDADE - PCG

participantes qualquer direito adquirido à realização da atividade, indenização ou compensação de qualquer natureza.

- 11.9. A gratuidade dos Cursos de Valorização Social, objeto deste Edital, será mantida durante todo o exercício de 2025, salvo em caso de eventos excepcionais que impeçam sua continuidade, situação que será devidamente comunicada aos beneficiários.
- 11.10. É de exclusiva responsabilidade do candidato ou de seu responsável legal, acompanhar todas as publicações e comunicações referentes a este Edital, seja na página oficial do SESC/RN (<https://sescrn.com.br/>) ou nos Quadros de Avisos das Unidades SESC.
- 11.11. A contagem dos prazos estabelecidos neste Edital terá início a partir da publicação do mesmo na página oficial do Sesc/RN (<https://sescrn.com.br/>) e Quadros de Aviso das Unidades SESC.
- 11.12. A inscrição no processo seletivo para as Atividades de Valorização Social - PCG/2025 implica o conhecimento e a aceitação integral dos termos e condições previstos neste Edital e seus anexos.
- 11.13. Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital e seus Anexos serão analisados pela Comissão PCG (Coordenação de Planejamento, Assessoria Jurídica e Gerência de Educação), sendo encaminhados à Direção de Programas Sociais do SESC/RN para solução conclusiva.
- 11.14. Fica eleito o Foro da Comarca de Natal, Estado do Rio Grande do Norte, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas da aplicação do presente Edital e seus Anexos no Processo Seletivo 2025 do PCG.

Natal/RN, 26 de junho de 2025.



SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO RIO GRANDE DO NORTE
ATIVIDADE CURSOS DE VALORIZAÇÃO SOCIAL
PROGRAMA DE COMPROMETIMENTO E GRATUIDADE - PCG

ANEXO - CRONOGRAMAS
CURSOS DE VALORIZAÇÃO SOCIAL

1. Cursos do Mês de Julho de 2025

CURSOS DO MÊS DE Julho/2025			
CARGA HORÁRIA: 20 horas			
UNIDADE	CURSO	HORÁRIO	PERÍODO DE EXECUÇÃO
Mossoró	Bordados – módulo 2	13h às 17h	21 a 25/07/2025
Zona Norte	Artigos religiosos com bijuteria	8h às 12h	21 a 25/07/2025

CRONOGRAMA DO MÊS DE JULHO/2025		
ETAPAS	DATA	LOCAL
Lançamento do edital	26/06/2025	Site www.sescrn.com.br Quadro de aviso das unidades Sesc
Divulgação nas redes Sociais	30/06 a 04/07/2025	Redes Sociais @sescrn
Inscrição	07 a 11/07/2025	Presencial nas Unidades Sesc ou On-line nas Redes Sociais do Sesc RN
Resultado	16/07/2025	Site www.sescrn.com.br Quadro de aviso das unidades Sesc
Matrícula	Primeiro dia de aula	Unidades Sesc



SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO RIO GRANDE DO NORTE
ATIVIDADE CURSOS DE VALORIZAÇÃO SOCIAL
PROGRAMA DE COMPROMETIMENTO E GRATUIDADE - PCG

2. Cursos do mês de Agosto/2025

CURSOS DO MÊS DE AGOSTO /2025			
CARGA HORÁRIA: 20 horas			
UNIDADE	CURSO	HORÁRIO	PERÍODO DE EXECUÇÃO
Caicó	Bolsa e acessório com fuxico	18h às 22h	04 a 08/08/2025
	Macramê		25 a 29/08/2025
Cidade Alta	Crochê – módulo 2 (Algodão colorido)	13h às 17h	11 a 15/08/2025
	Crochê – módulo 3 (Fio de malha)		25 a 29/08/25
São Paulo do Potengi	Faça a festa – decoração de festa infantil	18h às 22h	11 a 15/08/2025
	Docinhos para festa infantil		11 a 15/08/2025
Zona Norte	Crochê – módulo 2	8h às 12h	11 a 15/08/2025
Mossoró	Bolos – módulo 2	13h às 17h	04 a 08/08/2025
	Docinhos – módulo 2		25 a 29/08/25

CRONOGRAMA DO MÊS DE AGOSTO/2025		
ETAPAS	DATA	LOCAL
Lançamento do edital	26/06/2025	Site www.sescrn.com.br Quadro de aviso das unidades Sesc
Divulgação nas redes Sociais	07 a 11/07/2025	Redes Sociais @sescrn
Inscrição	14 a 18/07/2025	Presencial nas Unidades Sesc ou On-line nas Redes Sociais do Sesc RN
Resultado	23/07/2025	Site www.sescrn.com.br Quadro de aviso das unidades Sesc
Matrícula	Primeiro dia de aula	Unidades Sesc



SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO RIO GRANDE DO NORTE
ATIVIDADE CURSOS DE VALORIZAÇÃO SOCIAL
PROGRAMA DE COMPROMETIMENTO E GRATUIDADE - PCG

3. Cursos do mês de Setembro/2025

CURSOS DO MÊS DE SETEMBRO/2025			
CARGA HORÁRIA: 20 horas			
UNIDADE	CURSO	HORÁRIO	PERÍODO DE EXECUÇÃO
Mossoró	Salgados – módulo 02	13h às 17h	08 a 12/09/2025
Caicó	Faça a festa – decoração de festa infantil	18h às 22h	01 a 05/09/2025
	Velas artesanais e aromáticas		22 a 26/09/2025
Zona Norte	Crochê - módulo 03	8h às 12h	09 a 13/09/2025
Cidade Alta	Macramê	13h às 17h	08 a 12/09/2025
	Pintura em tecido – módulo 2	13h às 17h	15 a 19/09/2025
Nova Cruz	Decoração de festa infantil	18h às 22h	08 a 12/09/2025
	Doces com chocolate		15 a 19/09/2025
Macaíba	Enfeites de cabeça infantil	13h às 17h	08 a 12/09/2025
	Faça a festa – Decoração de festa infantil		15 a 19/09/2025

CRONOGRAMA DO MÊS DE SETEMBRO/2025		
ETAPAS	DATA	LOCAL
Lançamento do edital	26/06/2025	Site www.sescrn.com.br Quadro de aviso das unidades Sesc
Divulgação nas redes Sociais	04 a 08/08/2025	Redes Sociais @sescrn
Inscrição	11 a 15/08/2025	Presencial nas Unidades Sesc ou On-line nas Redes Sociais do Sesc RN
Resultado	22/08/2025	Site www.sescrn.com.br Quadro de aviso das unidades Sesc
Matrícula	Primeiro dia de aula	Unidades Sesc



SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO RIO GRANDE DO NORTE
ATIVIDADE CURSOS DE VALORIZAÇÃO SOCIAL
PROGRAMA DE COMPROMETIMENTO E GRATUIDADE - PCG

4. Cursos do mês de OUTUBRO/2025

CURSOS DO MÊS DE OUTUBRO /2025			
CARGA HORÁRIA: 20 horas			
UNIDADE	CURSO	HORÁRIO	PERÍODO DE EXECUÇÃO
Mossoró	Cerimonialista	13h às 17h	13 a 17/10/2025
São Paulo do Potengi	Cerimonialista	18h às 22h	20 a 24/10/2025
	Decoração para festas		27 a 31/10/2025
Cidade Alta	Docinhos para festa	13h às 17h	06 a 10/10/2025
	Drinks e coquetéis tropicais		20 a 24/10/2025
Zona Norte	Cerimonialista	8h às 12h	06 a 11/10/2025
	Guirlanda natalina		13 a 17/10/2025

ETAPAS	DATA	LOCAL
Lançamento do edital	26/06/2025	Site www.sescrn.com.br Quadro de aviso das unidades Sesc
Divulgação nas redes Sociais	08 a 12/09/2025	Redes Sociais @sescrn
Inscrição	15 a 19/09/2025	Presencial nas Unidades Sesc ou On-line nas Redes Sociais do Sesc RN
Resultado	26/09/2025	Site www.sescrn.com.br Quadro de aviso das unidades Sesc
Matrícula	Primeiro dia de aula	Unidades Sesc



SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO RIO GRANDE DO NORTE
ATIVIDADE CURSOS DE VALORIZAÇÃO SOCIAL
PROGRAMA DE COMPROMETIMENTO E GRATUIDADE - PCG

5. Cursos do mês de Novembro/2025

CURSOS DO MÊS DE NOVEMBRO /2025			
CARGA HORÁRIA: 20 horas			
UNIDADE	CURSO	HORÁRIO	PERÍODO DE EXECUÇÃO
Caicó	Guirlanda natalina	18h às 22h	03 a 07/11/2025
	Montagem de árvore de Natal		10 a 14/11/2025
Cidade Alta	Guirlanda natalina	13h às 17h	03 a 07/11/2025
	Montagem de árvore de Natal		10 a 14/11/2025
Mossoró	Salgados	13h às 17h	24 a 28/11/2025
Nova Cruz	Guirlanda natalina	18h às 22h	10 a 14/11/2025
	Panetone e Frutas cristalizadas		17 a 21/11/2025
Macaíba	Guirlanda Natalina	13h às 17h	10 a 14/11/2025
São Paulo do Potengi	Panetone e frutas cristalizadas	18h às 22h	10 a 14/11/2025
	Ceia natalina e mesa posta		17 a 21/11/2025

ETAPAS	DATA	LOCAL
Lançamento do edital	26/06/2025	Site www.sescrn.com.br Quadro de aviso das unidades Sesc
Divulgação nas redes Sociais	06 a 10/10/2025	Redes Sociais @sescrn
Inscrição	13 a 17/10/2025	Presencial nas Unidades Sesc ou On-line nas Redes Sociais do Sesc RN
Resultado	24/10/2025	Site www.sescrn.com.br Quadro de aviso das unidades Sesc
Matrícula	Primeiro dia de aula	Unidades Sesc

Natal/RN, 26 de junho de 2025.

Gedson Bezerra Nunes
Diretor Regional

Camila de Souza Silva Nóbrega
Diretora de Programas Sociais